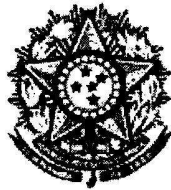


000101254043

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro
de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia
Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICO e dou fé, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste Cartorio, no Lº nº 02 de Registro Geral, às fls. 001, verifiquei nele encontrar a **Matricula de n. 54.407** de ordem, aberta em data de 28 de Agosto de 1.997, referente a Uma Parte de Terras, com área enunciativa de 24.22,45ha., correspondente a 05 alqueires e 245,00m², situada na FAZENDA CAVEIRAS, neste municipio, com seus respectivos limites, metragens e confrontações devidamente transcritos, de Propriedade da **Empresa, ELMO ENGENHARIA LTDA**, com sede e foro nesta Capital, estabelecida na Rua T-30, 1383, S. Bueno, n/Capital, inscrita no CGC/MF sob n. 02.500.304/0001-43, conforme R-2-54.407 d/Cartorio, que por sua vez, implantou o loteamento denominado **TROPICAL VILLE**, conforme consta do R-4-54.407, feito em data de 25/10/1999, do qual, destaca-se **APM-06-AREA PUBLICA MUNICIPAL - ESCOLA 2º GRAU**, com área de 5.015,35m², situada à Rua JR-07, nesta Capital, dentro dos seguintes limites e confrontações: medindo 58,12m de frente; 47,25m de fundo, confrontando com a Rua Beberibe; 57,70m pelo lado direito, confrontando com a Rua Camaçari; 58,72m pelo lado esquerdo, confrontando com a Rua Matarará; 14,055m(AC=100°40'03" - R=8,00m - T=9,648m) + 12,566m(AC=90° - R=8,00m) + 12,566m(AC=90° - R=8,00m) + 11,076m(AC=79°19'57" - R=8,00m - T=6,632m) de chanfrado, área essa do dominio do MUNICIPIO DE GOIÂNIA, conforme os Artigos nºs 17 e 22 da Lei 6.766 de 19 de Dezembro de 1.979. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 11 de Maio de 2010.

Valor da Certidão..... NIHIL

Valor da Taxa Judiciária -

TOTAL..... -

Rúbrica da autoridade expedidora.:

P/Prefeitura



ISENTO

0297B011703

DE IMÓVEIS
NSCRIPTION
Mário Vinícius - Sub Oficial